



Manual do Usuário

# Regras para distribuir, peticionar e realizar consultas em Processos Sigilosos

Novo Portal



## SUMÁRIO

1. Introdução .....	3
2. Distribuição Processual pelo Portal de Serviços.....	5
2.1 Distribuição de forma eletrônica de processo: classe –Pedido de Quebra de Sigilo Telefônico, de Informática e Telemática .....	8
3. Distribuição por Dependência .....	10
4. Realizar Consultas .....	13
5. Peticionamento intercorrente.....	14
6. Acesso a Intimações/Citações .....	15
7. Histórico de Versões.....	16



# Regras para distribuir, peticionar e realizar consultas em Processos Sigilosos

## 1. Introdução

Este manual apresenta de forma simples, o passo a passo do procedimento de como protocolizar petições, distribuir processos, distribuir processos por dependência e regras de acesso a intimação/citação em processo sigiloso no Portal de Serviço.

Os procedimentos e regras de acesso se aplicam a Promotor de Justiça, Procurador de Justiça, Polícia Civil e Advogados.

### **AVISO CONJUNTO CGJ/2ªVP nº 02/2022**

O Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO, Corregedor-Geral da Justiça, e o Desembargador MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), no uso de suas respectivas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Resolução TJ/OE/RJ nº 03/2021 confere à Segunda Vice-Presidência o desempenho das competências e atribuições atinentes ao sistema de justiça criminal;

**CONSIDERANDO** a importância de se promover a uniformização e a divulgação de procedimentos e colaborar, de forma contínua, para a atualização de juízes e servidores envolvidos com o sistema de justiça criminal e;

**CONSIDERANDO** o que restou decidido nos autos do processo SEI nº 2022-06096238;

**AVISAM** aos Excelentíssimos Senhores Juízes, Secretários, Chefes de Serventia e Servidores das Varas Criminais, Tribunais do Júri, Especializadas em Organizações Criminosas e Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente que:

1. Todas as denúncias e/ou os requerimentos dirigidos aos respectivos juízos somente poderão ser distribuídos eletronicamente pelo novo portal do TJRJ.
2. Os processos distribuídos com pedido de sigilo serão direcionados à conclusão direta do Juiz e se encontrarão no local virtual "SIGILO - Conclusão ao Juiz - Processo Sigiloso". E somente terão acesso a esse local virtual, os Juízes e os dois Servidores por ele indicados,



permitindo, com isso, a prolação de despachos e decisões no bojo dos respectivos processos.

3. O Juiz deverá analisar a medida sigilosa, mantendo ou não o sigilo.

4. Mantido o sigilo, a partir do dia 15 de setembro do corrente ano, somente terá acesso aos processos sigilosos, como usuário externo, pelo novo portal, aquele que tiver cadastrado o seu CPF no sistema DCP na forma do manual de Habilitação de Acesso a Processo Sigiloso. Ou seja, os representantes do Ministério Público somente poderão visualizar e se manifestar, nos respectivos processos, caso encaminhem a numeração do CPF para que haja a devida habilitação.

5. Os órgãos de execução do Ministério Público poderão ser intimados para a devida manifestação no bojo do processo, porém, somente o Promotor de Justiça que tiver cadastrado o seu CPF é que poderá visualizar a intimação e o respectivo processo.

6. Os Promotores de Justiça, com atribuição junto aos juízos pelos quais tramitam as medidas e/ou os processos sigilosos, deverão encaminhar seus respectivos CPFs para o devido cadastro até o dia 15 de setembro de 2022, mantendo sempre as informações atualizadas junto ao gabinete do juízo, caso haja afastamento ou mudança do Promotor de Justiça com atribuição junto ao órgão de execução no juízo pelos quais tramitam os feitos sigilosos.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2022.

## 2. Distribuição Processual pelo Portal de Serviços



**ATENÇÃO:** Só poderá realizar **distribuição de processo sigiloso** os usuários com perfis no portal como **Promotor de Justiça, Procurador de Justiça e Polícia Civil.**

Ao realizar a distribuição de um processo no **Portal de Serviços**, para que apareça a possibilidade de solicitar sigilo, o usuário deverá selecionar a competência **Crime, Criminal-Juri, Combate ao Crime Organizado e Crimes contra a Criança e Adolescente.**

The screenshot shows the 'Portal de Serviços' interface. The 'Tipo de processo' section includes the following options:  Prioridade para pessoa com deficiência,  Tutela de urgência,  Prioridade para portador de doença grave,  Gratuidade de justiça,  Núcleo Justiça 4.0, and  Pedido de Sigilo. The 'Competência' dropdown is set to 'Criminal'. The 'Classe' dropdown is set to 'Selecione uma classe'.

Figura 1 – Checkbox marcado.

O sistema disponibilizará o checkbox **Pedido de Sigilo**, para que seja marcado.

The close-up screenshot shows the 'Dados do Processo' section. The 'Tipo de processo' section includes the following options:  Prioridade para pessoa com deficiência,  Tutela de urgência,  Prioridade para portador de doença grave,  Gratuidade de justiça,  Núcleo Justiça 4.0, and  Pedido de Sigilo. The 'Competência' dropdown is set to 'Criminal'. The 'Classe' dropdown is set to 'Inquérito Policial'.

Figura 2 - Checkbox Pedido de Sigilo.



**ATENÇÃO:** Para **Advogado** não será exibido checkbox **Pedido de Sigilo**, ao distribuir processos para a competência **Crime, Criminal-Juri, Combate ao Crime Organizado e Crimes contra a Criança e Adolescente.**



Ao selecionar outra competência, diferente de **Crime, Criminal-Juri, Combate ao Crime Organizado e Crimes contra a Criança e Adolescente**, o sistema não habilita o checkbox Pedido de Sigilo para que seja marcado.

Dados do Processo ⓘ

**Tipo de processo**

Prioridade para pessoa com deficiência  Tutela de urgência  Prioridade para portador de doença grave  Gratuidade de justiça  Núcleo Justiça 4.0 ⓘ

**Comarca \***  
Comarca de Maricá

**Competência \***  
Cível

**Classe \***  
Selecione uma classe

Para distribuição da competência Juizado Fazendário deve ser escolhida a comarca Niterói, que abrange a comarca selecionada.

Srs. Usuários, para distribuir uma ação na Comarca de Maricá, [clique aqui](#) para maiores informações.

Figura 3 - Outra competência.

Ao finalizar o preenchimento dos demais campos para a distribuição processual, clique no botão **Finalizar**.

Portal de Serviços

Olá você está logado com o perfil: Promotor de Justiça

**Advogado / Representante** ⓘ

Advogado/Representante: Advogado Seção OAB: RJ Nº OAB: Informe nº OAB

+ Adicionar

Tipo	Nº OAB / Matrícula	Nome	Ações
Nenhum advogado/representante adicionado.			

**Personagem** ⓘ

+ Cadastrar Personagem

Tipo	Nome	CPF/CNPJ	Ações
Autoridade	MINISTÉRIO PÚBLICO		
Réu	PAULO SANTOS	30864824009	

Documento(s) ⓘ

PETIÇÃO INICIAL ANEXOS

Salvar Finalizar Limpar

Figura 4 - Botão Finalizar.



Ao finalizar, na tela de confirmação da distribuição do processo, é demonstrado um resumo das informações preenchidas e informado que o **Pedido de Sigilo** foi solicitado. Após conferir os dados preenchidos, selecione o botão verde **Confirmar**.

### Distribuição da Petição Inicial

Antes de imprimir, verifique as informações e confirme clicando no botão abaixo. Após a confirmação não será possível alterar esta petição inicial

#### Distribuição Eletrônica de Petição Inicial

Serventia: Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Maricá

Competência: Criminal Classe: Inquérito Policial  
Justiça Gratuita: M.P.  
Assunto: Jogo do Bicho (Art. 58 - DI 6.259/44)  
**Pedido Sigilo: Optado pelo pedido de Sigilo**

#### Informações Complementares

Tipo de Peça: Inquérito  
Número da Peça: 121-54882/2022 Data da Peça: 27/02/2022  
Pedido do MP: Outros  
Data do Delito: 02/02/2022

#### Personagem

Autoridade: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: PAULO SANTOS, Sexo: M, CPF/CNPJ: 308.648.240-09, Nacionalidade: brasileiro(a)  
Endereço:

#### Documento(s)

Figura 5 - Confirmação do pedido de sigilo.

O sistema apresentará o protocolo da distribuição, onde também traz a informação do **Pedido de Sigilo**.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

---

**Número do Processo**

**0000085-19.2022.8.19.0031**

**Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Maricá**

Data da Distribuição: 04/03/2022 Horário da Distribuição: 16:49  
Serventia: 430240-Vara Criminal

Competência: Criminal Classe: Inquérito Policial  
Justiça Gratuita: M.P. Assunto: Jogo do Bicho (Art. 58 - DI 6.259/44)  
**Pedido de Sigilo: Solicitado**

#### Informações Complementares

Peça de Origem: Inquérito  
Número da Peça: 121-54882/2022 Data da Peça: 27/02/2022  
Pedido do MP: Outros  
Data do Delito: 02/02/2022

#### Advogado(s) / Representante

Ministério Público

#### Personagem

Figura 6 - Pedido de Sigilo no protocolo de distribuição.



## 2.1 Distribuição de forma eletrônica de processo: classe – Pedido de Quebra de Sigilo Telefônico, de Informática e Telemática

Os processos, hoje sigilosos, com a classe **Pedido de quebra de Sigilo Telefônico, de Informática e Telemática** poderão ser distribuídos de forma eletrônica através do Portal de Serviços.

Ao selecionar a **classe**, é habilitado o checkbox já marcado com **Pedido de Sigilo**, onde não é possível ser desmarcar. Assim todos os processos desta classe serão sigilosos automaticamente.

Dados do Processo ⓘ

**Tipo de processo**

Prioridade para pessoa com deficiência  Tutela de urgência  Prioridade para portador de doença grave  Gratuidade de justiça  Pedido de Sigilo

**Comarca \***  
Comarca da Capital

**Competência \***  
Combate ao Crime Organizado

**Classe \***  
Pedido de Quebra de Sigilo Telefônico, de Informática e Telemática

Srs. Usuários, para distribuir uma ação na Comarca da Capital, [clique aqui](#) para maiores informações.

**Distribuição \***  
Distribuição da Capital

Juízo 100% Digital ⓘ

+ Escolher Assunto

Assunto	Ações
Nenhum assunto adicionado.	

Figura 7 - Classe Pedido de Quebra de Sigilo Telefônico, de Informática e Telemática





Ao finalizar, na tela de confirmação da distribuição do processo, é demonstrado um resumo das informações preenchidas e informado que o **Pedido de Sigilo** foi solicitado. Após conferir os dados preenchidos, selecione o botão verde **Confirmar**.

**Distribuição da Petição Inicial**

Antes de imprimir, verifique as informações e confirme clicando no botão abaixo. Após a confirmação não será possível alterar esta petição inicial

**Distribuição Eletrônica de Petição Inicial**

Serventia: Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Maricá

Competência: Criminal **Classe: Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico**

Justiça Gratuita: M.P.

**Assunto: Quebra do Sigilo Telefônico, de Informática Ou Telemática / Investigação Penal**

**Pedido Sigilo: Optado pelo pedido de Sigilo**

**Informações Complementares**

Tipo de Peça: Inquérito  
Número da Peça: 125-48221/2022 Data da Peça: 01/01/2022  
Pedido do MP: Outros  
Data do Delito: 05/01/2022

**Personagem**

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: LUIS MARCIO SANTOS, Sexo: M, CPF/CNPJ: 331.852.930-37, Nacionalidade: brasileiro(a)  
Endereço:

**Documento(s)**

✓ CONFIRMAR CANCELAR

Figura 8 - Pedido de sigilo solicitado.

O sistema apresentará o protocolo da distribuição, onde também traz a informação do **Pedido de Sigilo**.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Número do Processo**

**0000091-26.2022.8.19.0031**

**Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Maricá**

Data da Distribuição: 04/03/2022 Horário da Distribuição: 16:59  
Serventia: 430240-Vara Criminal

Competência: Criminal **Classe: Pedido de Quebra de Sigilo Telefônico, de Informática e Telemática**

Justiça Gratuita: M.P. **Assunto: Quebra do Sigilo Telefônico, de Informática Ou Telemática / Investigação Penal**

**Pedido de Sigilo: Solicitado;**

**Informações Complementares**

Peça de Origem: Inquérito  
Número da Peça: 125-48221/2022 Data da Peça: 01/01/2022  
Pedido do MP: Outros  
Data do Delito: 05/01/2022

**Advogado(s) / Representante**

Ministério Público

Imprimir Fechar

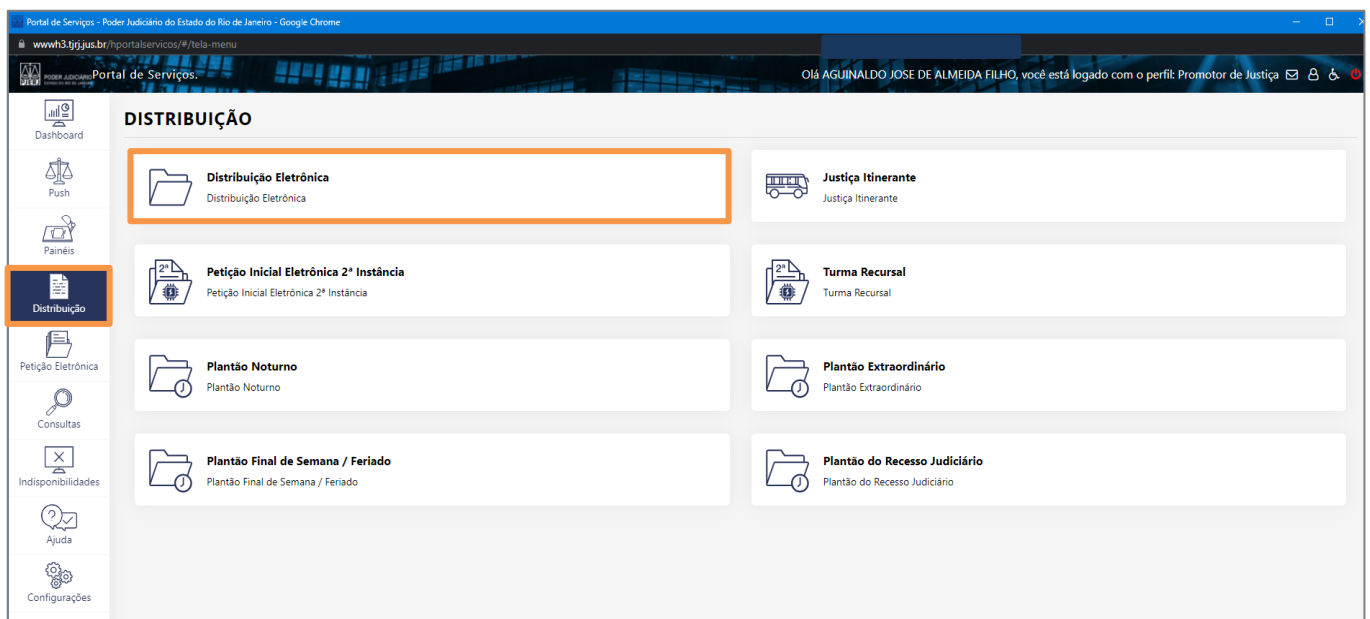
Figura 9 - Protocolo de distribuição.

### 3. Distribuição por Dependência

O **Promotor de Justiça, Procurador de Justiça, Polícia Civil** e o **Advogado** somente conseguirão distribuir **processos por dependência à processos sigilosos**, quando estiverem com habilitação, concedida pela Serventia, para acessar ao **processo sigiloso originário**. Desta forma, caso o perfil **não tenha solicitado o acesso ao processo originário sigiloso**, não irá conseguir realizar a distribuição por dependência.

No momento da **distribuição por dependência**, ele pode selecionar se o processo distribuído por dependência **é ou não sigiloso**. Caso opte por **não ser sigiloso**, vamos ter um processo sigiloso vinculado a um processo não sigiloso.

No **Portal de Serviços**, acesse a opção **Distribuição** e selecione opção **Distribuição Eletrônica**.



*Figura 10 - Distribuição Eletrônica.*



No campo **Processo principal**, o sistema, automaticamente, traz marcada a opção **Não** no campo **Distribuição por Dependência**.

Portal de Serviços - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - Google Chrome  
www3.trj.jus.br/hportalservicos/#/distribuicao-eletronica/peticao?acao=novo

Portal de Serviços. Olá, você está logado com [nome]. Autor adicionado/alterado na lista.

Home / Distribuição Eletrônica

**DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA** Ver. 3.8.1

GRERJ ⓘ

Atenção! Se não houver pedido de justiça gratuita, antes de realizar o cadastramento de sua petição, faça o recolhimento da GRERJ, pois seu número e valor serão necessários.

Possui GRERJ? \*  
 Sim  Não

Motivo \*  
M.P.

Processo Principal ⓘ

**Distribuição por Dependência? \***  
 Sim  Não

Figura 11 - Campo Processo Principal.

Selecione a opção **Sim** no campo **Processo por Dependência**, e no campo **Número do Processo**, informe o número do processo sigiloso e cliquei em pesquisa.

**DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA** Ver. 3.8.1

GRERJ ⓘ

Atenção! Se não houver pedido de justiça gratuita, antes de realizar o cadastramento de sua petição, faça o recolhimento da GRERJ, pois seu número e valor serão necessários.

Possui GRERJ? \*  
 Sim  Não

Motivo \*  
M.P.

**Processo Principal ⓘ**

**Distribuição por Dependência? \***  
 Sim  Não

Número do processo principal  
 Antiga  Única

**Número do processo \***  
[ ] .8.19. [ ]

Pesquisar

Figura 12 - Número do processo.

No campo **Dados do processo**, o checkbox **Pedido de Sigilo** vem selecionado automaticamente. Caso o usuário entenda que o processo distribuído por dependência a um processo sigiloso, também deve ser sigiloso, deixe a marcação do checkbox **Pedido de Sigilo**.

Processo Principal

**Distribuição por Dependência? \***  
 Sim  Não

**Número do processo principal**  
 Antiga  Única

**Número do processo \***  
0000544-14.2022 .8.19. 0001

**Dados do Processo**

**Tipo de processo**  
 Prioridade para pessoa com deficiência  Tutela de urgência  Prioridade para portador de doença grave  Gratuidade de justiça  Núcleo Justiça 4.0  Pedido de Sigilo

**Comarca \*** Comarca de Maricá **Competência \*** Criminal **Classe \*** Selecione uma classe

Salvar Finalizar Limpar

Figura 13 - checkbox Pedido de Sigilo.

Sendo opcional ao usuário distribuir o novo processo com o **Pedido de Sigilo** ou não. Caso não seja um processo sigiloso, desmarque a opção **Pedido de Sigilo**.

Dados do Processo

**Tipo de processo**  
 Prioridade para pessoa com deficiência  Tutela de urgência  Prioridade para portador de doença grave  Gratuidade de justiça  Núcleo Justiça 4.0  Pedido de Sigilo

**Comarca \*** Comarca de Maricá **Competência \*** Criminal **Classe \*** Selecione uma classe

Para distribuição da competência Juizado Fazendário deve ser escolhida a comarca Niterói, que abrange a comarca selecionada.

Srs. Usuários, para distribuir uma ação no Juizado Especial Cível em Maricá, [clique aqui](#) para maiores informações.

**Distribuição \*** Cartório da Vara Criminal

Juízo 100% Digital

Salvar Finalizar Limpar

Figura 14 - Checkbox desmarcado.

Ao finalizar, prossiga com a distribuição normal, preenchendo os campos **assunto**, **classe** e inclui as peças.

## 4. Realizar Consultas

O sistema irá permitir a **consulta de processo sigiloso** apenas aos **usuários habilitados no processo**. Dessa forma, após a **distribuição**, o **Promotor de Justiça, Procurador de Justiça, Polícia Civil ou Advogado**, precisa **solicitar a habilitação ao Autos**, sendo concedido pela Serventia onde tramita o processo sigiloso.

Caso **não tenha solicitado a habilitação aos autos**, somente será possível realizar o **peticionamento no processo**. Não sendo possível **consultar** o processo e seus dados, somente conseguira realizar consulta, após realizado e concedido o pedido de habilitação para Serventia.

Ao realizar uma **consulta processual**, sendo **habilitado no processo**, aparecerá desta forma a consulta:

As informações aqui contidas não produzem efeitos legais. Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

**Processo Nº 0000085-19.2022.8.19.0031**  
TJ/RJ - 04/03/2022 - 17:30:00 - 1ª Instância - Distribuído em 04/03/2022

Dados da Serventia		Dados do Processo	
<b>Comarca</b> Comarca de Maricá	<b>Vara</b> Vara Criminal	<b>Ação</b> Jogo do Bicho (Art. 58 - DI 6.259/44)	<b>Competência</b> Criminal
<b>Serventia</b> Cartório da Vara Criminal	<b>Endereço da Serventia</b> Rua Jeovino Duarte de Oliveira, S/N.	<b>Assunto</b> Jogo do Bicho (Art. 58 - DI 6.259/44)	<b>Classe</b> Inquérito Policial
<b>Cidade</b> Maricá		<b>Processo(s) no Tribunal de Justiça</b> Não há	<b>Localização na Serventia</b> Conclusão ao Juiz - Processo Sigiloso

Figura 15 - Permissão de consultar o processo sigiloso.

Caso **não tenha sido habilitado**, ao realizar uma **consulta processual**, o sistema exibirá o aviso **Processo Inexistente**.

O usuário, sendo **parte ou não do processo sigiloso**, se **não for habilitado**, não conseguirá **consultar** e nem visualizar os dados e as partes do processo sigiloso, mesmo que faça parte do **Órgão Julgador do MP vinculado ao cartório responsável pelo processo**.

Portal de Serviços: 04/03/2022 17:30:00 Olá F. você está logado com o perfil: Procurador de Justiça

Home / Consultas / Consulta Processual

**Processo inexistente.**

**PUSH** **SSUAL**

Por Número Por Nome Por OAB Por CPF/CNPJ Por Nome do Advogado Por Protocolo Aguardando Sentença Falência/Recuperação Judicial

**Tipo de numeração**  
 Antiga  Única

**Número do processo \***  
0000014-17.2022 .8.19. 0031

Pesquisar Limpar Filtros

Figura 16 - Informação de Processo Inexistente.

## 5. Peticionamento intercorrente

O sistema permite que seja realizado o petiçãoamento intercorrente em **processo sigiloso**, para todos usuários, independente de habilitação concedida para acesso aos Autos.



**ATENÇÃO:** Caso o **usuário autenticado**, esteja sem habilitação aos Autos, ao realizar o petiçãoamento, o sistema apresentará apenas o número do processo, não sendo apresentado os dados de Personagens, Classe, Assunto, Regional e Cartório.

Caso o **usuário esteja habilitado no processo sigiloso**, poderá **peticionar** normalmente, e será exibido os dados básicos do processo, inclusive as partes processuais.

The screenshot shows the 'Pesquisar Processo' interface. The 'DADOS DO PROCESSO' section is highlighted with an orange box and contains the following information:

<input type="checkbox"/> Prioridade Pessoa Idosa - Lei nº 10.741/03.			
<b>Nº do processo</b>	<b>Regional</b>		
0000010-	Comarca de Maricá		
<b>Assunto</b>		<b>Classe</b>	
Da Poluição e Outros Crimes Ambientais (Art. 54 a 59 e 61 - Lei 9.605/98)		Crimes Ambientais	

Figura 17 - Peticionamento.

Já o usuário que não habilitado, poderá **peticionar normalmente**, porém, não pode visualizar dados do processo sigiloso. Sendo permitido protocolizar petição no **processo sigiloso**, porém **sem habilitação aos Autos**, não poderá visualizar dados do processo.

The screenshot shows the 'Pesquisar Processo' interface. The 'DADOS DO PROCESSO' section is highlighted with an orange box and contains the following information:

<input type="checkbox"/> Prioridade Pessoa Idosa - Lei nº 10.741/03.			
<b>Nº do processo</b>			
0000010-			

Figura 18 - Peticionamento sem vínculo.



## 6. Acesso a Intimações/Citações

Serão visíveis todas as **citações/intimações** do **processo sigiloso** que chegarem, para o usuário, porém somente o usuário habilitado no processo sigiloso, a que se refere a **citação/intimação**, conseguirá abrir e acessar o conteúdo do documento de comunicação.

Todas as **citações/intimações** que chegarem para o Órgão, serão visíveis por todos cadastrados no Órgão, porém somente o usuário habilitado no processo sigiloso, a que se refere a **citação/intimação**, conseguirá abrir e acessar o conteúdo do documento de comunicação, mesmo fazendo parte do Órgão julgador do MP vinculado ao cartório em que tramita o processo sigiloso.



## 7. Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição da alteração	Responsável
1.0	04/04/2022	Elaboração de Documento.	Amanda Narciso
1.0	04/04/2022	Revisão ortográfica e template.	Danielle Conceição
1.1	15/06/2022	Atualização de Informações.	Marcelo Fraga
1.1	29/09/2022	Revisão ortográfica e de template.	Amanda Narciso